



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

**CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO COM OS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA
PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS – SISU/2019-1**

CRONOGRAMA			
REUNIÃO	HORÁRIO	DATA DE MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
12/02/2019	9h00	12 e 13/02/2019	12/02 – após a reunião 13/02 – das 8h00 às 13h00

ORIENTAÇÕES SOBRE A REUNIÃO

1. Sugere-se que o candidato esteja presente na entrada do local de realização da reunião pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início da reunião.
2. O auditório terá as portas fechadas as 09:15h. Após fechamento das portas, não será permitido acesso de mais nenhum candidato convocado e somente terão direito a pleitear as vagas os candidatos convocados presentes no auditório no horário, exceto no caso de sobra de vagas.
3. Não será permitido o acesso ao local de realização da reunião a familiares e/ou acompanhantes do candidato que não estejam representando o candidato.
4. Durante a reunião será efetuada a chamada nominal dos candidatos inscritos na Lista de Espera dos respectivos cursos, para a realização da matrícula, pela ordem de classificação no SiSU em sua modalidade de concorrência, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.
5. Na reunião, os candidatos chamados devem portar a documentação necessária à matrícula no curso – conforme edital do SISU.

LOCAL DA REUNIÃO

1. É vedado ao candidato participar da reunião em local diverso do Campus para o qual concorre a vaga.
2. A reunião será realizada o AUDITÓRIO DO CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus TEIXEIRA DE FREITAS, Rodovia BR 101, Km 882, S/N, CEP 45985-970.

3. Após a reunião, a matrícula será realizada na Secretária de Registros Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Teixeira de Freitas.

QUADRO DE VAGAS

CAMPUS	CURSO	A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1435	TOTAL
Teixeira de Freitas	Engenharia Agrônômica	13	1	6	1	5	1	1	1	29

Legenda:

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V1435: Candidatos Candidato (s) com deficiência